



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02-03-2016
Jornal *Correio do Brasil*
Página 3A
Edição 2343
[Assinatura]
Ass. Responsável

LEI Nº 1400/16

Data 01.03.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.00	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
09.01	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
1236100101.010000	Obras e Instalações R\$ 570.000,00
4.4.90.51.00(1404)-123	Obras e Instalações R\$ 185.000,00
4.4.90.51.00(1405)-124	
TOTAL	R\$ 755.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
123	Infraestrutura Escolar - PAR - PRONACAMPO	570.000,00
124	Infraestrutura Escolar - PAR - URBANA	185.000,00
	TOTAL	755.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de março de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal